



TERMO ADITIVO N.º 04

Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2018, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS, estabelecida na Estrada do Bem Querer, s/n.º, bairro Universidade, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.718.268/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 0085328189, expedida pela SSP-BA, e inscrita no CPF/MF sob n.º 160.488.575-00, residente na Rua Ubaldino Figueira n.º 200, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, de acordo com o Processo Administrativo SEI/BA n.º 072.4160.2019.00000021-54, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **88 (oitenta e oito) dias**, tendo como termo inicial o dia **08/02/2019** e termo final o dia **07/05/2019**.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor unitário de **R\$ 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos)** por quilo de alimentação efetivamente fornecida pela **CONTRATADA**.



60.

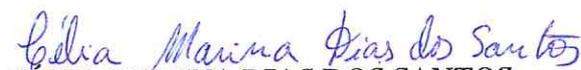
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 31 de janeiro de 2019.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Célia Marina Dias dos Santos CPF N.º 330.487.465-87
02. Juliana Santa CPF N.º 333773205-04

